DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 131, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Termo de Cessão de Uso de veículo do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 68ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a Deliberação CPFA-CAU/ES nº 35/2018, aprovada na 54ª reunião ordinária da CPFA em 17 de outubro de 2018, aprovando o Termo de Cessão de Uso de veículo do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS.

DELIBEROU:

- 1. APROVAR, por unanimidade, o Termo de Cessão de uso de bens móveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, estabelecendo a cessão de um automóvel em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo – CAU/ES.
- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 31 de outubro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES